



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.173, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 581/25, de 19 de agosto de 2025, e nº 606/25, de 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizarem visita à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, ao Centro de Pesquisas e Desenvolvimento e Inovação Leopoldo Américo Miguez de Mello – Cenpes e ao Parque Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ e em Volta Redonda/RJ, no período de 14 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Fabrício José Nóbrega Cavalcante – matrícula Siape nº 1866895; e

II - Priscila da Cunha Jácome Vidal – matrícula Siape nº 1046754.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES